



**IPREV – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE TRÊS PONTAS – MG**

“TERRA DO PADRE VICTOR”
AV. OSWALDO CRUZ, N.º 1.311, CENTRO, TRÊS PONTAS, MINAS GERAIS
CNPJ: 00.191.026/0001-64 Tel.: (35) 3265-4167



PORTARIA N.º 17/2017

Dispõe sobre nomeação de candidato aprovado em concurso público de provas e títulos para o cargo de provimento efetivo de advogado autárquico.

LUCIANO REIS DINIZ, diretor do IPREV – Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Três Pontas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o resultado do concurso público n.º 01/2014 promovido pelo Instituto, homologado pela Portaria n.º 07/2015 e prorrogado pela Portaria n.º 15/2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, nesta data, o **Sr. Anderson Fernandes Baceti** para ocupar o cargo de provimento efetivo de **advogado autárquico**, por ter sido aprovado em 1º lugar no concurso público de provas e títulos realizado pelo IPREV – Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Três Pontas, homologado pela Portaria n.º 07/2015 e prorrogado pela Portaria n.º 15/2017, de 24 de abril de 2017.

Art. 2º. O candidato ora nomeado deverá tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da publicação desta Portaria, que poderá ser prorrogado pelo mesmo período a requerimento do interessado.

Art. 3º. No ato da posse, o candidato deverá apresentar os documentos exigidos no item 9.9 do edital de abertura do concurso público n.º 01/2014, não se admitindo pendências.

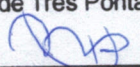
Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

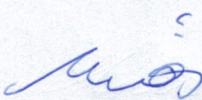
Três Pontas, 02 de maio de 2017.

PUBLICAÇÃO

Publicado do quadro de publicações do IPREV

- Instituto de Previdência dos Servidores
Municipais de Três Pontas em 02/05/2017


Responsável pelas publicações



Luciano Reis Diniz
Diretor do IPREV